

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG**  
Em 27 de abril de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “p” e “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina a impugnação e o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 009/2009, que susta os efeitos de ato normativo do Poder Executivo Municipal e dá outra providência, considerando a perda do objeto, uma vez que pretensão do referido projeto de decreto legislativo era de sustar o Decreto n.º 3.580, de 26 de março de 2009, que fora revogado por intermédio do Decreto n.º 3.597, de 23 de abril de 2009.

**VEREADOR EULER BRAGA**